

RESOLUÇÃO CEE-PSDB-MG nº 001/2017

A COMISSÃO EXECUTIVA ESTADUAL DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – PSDB/MG, no uso da competência que lhe confere os arts. 81, VIII e 87 do Estatuto Partidário,

CONSIDERANDO a decisão da Comissão Executiva Nacional de realizar Convenções Extraordinárias em todos os níveis de direção partidária ainda no ano de 2017;

CONSIDERANDO que a Resolução CEN-PSDB nº 009/2017 fixou a data (11.11.2017), para a realização das Convenções Extraordinárias Estaduais e órgãos de cooperação estaduais, os secretariados: Estadual da Juventude, Estadual de Relações Trabalhistas e Sindical, Estadual da Mulher e Estadual da Militância Negra;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CEN-PSDB 001/2016, que dispõe sobre o Regimento da Juventude da Social Democracia Brasileira¹, e que em reunião do colégio de presidentes estaduais da Juventude do PSDB realizada em Brasília no dia 19 de outubro de 2017 sob a coordenação do Secretário Geral Nacional do Partido, Dep. Silvio Torres, ficou estabelecida autonomia total aos Secretariados Estaduais da Juventude que realizem a sua eleição na forma como tradicionalmente já o fazem, observado, apenas, que as inscrições se deem por meio de chapas, e não avulsas, e que deverá ser instituída comissão eleitoral para acompanhamento do feito;

CONSIDERANDO o disposto no inciso VIII do art. 81 do Estatuto Partidário e objetivando garantir maior celeridade, transparência e segurança jurídica ao processo eleitoral, **RESOLVE** fixar regras eleitorais para o Secretariado Estadual da Juventude do PSDB-MG, editando o **REGULAMENTO DA ELEIÇÃO PARA A EXECUTIVA DO SECRETARIADO ESTADUAL DA JUVENTUDE DO PSDB DE MINAS GERAIS E SUAS COODENADORIAS REGIONAIS**, nos seguintes termos:

¹ Disponível em: <http://static.psdb.org.br/wp-content/uploads/2016/03/resolucao-cen-psdb-001-2016-reg-JPSDB.pdf>

**REGULAMENTO DA ELEIÇÃO PARA A EXECUTIVA DO SECRETARIADO ESTADUAL
DA JUVENTUDE DO PSDB DE MINAS GERAIS E SUAS COORDENADORIAS
REGIONAIS**

Art. 1º. Este regulamento instituí as regras para a eleição da Executiva do Secretariado Estadual da Juventude do PSDB do Estado de Minas Gerais e suas Coordenadorias Regionais.

Parágrafo Único. Não há vinculação entre a eleição das Chapas para a Executiva da JPSDB-MG e as Chapas para eleição dos Coordenadores Regionais, na forma deste regulamento.

Capítulo I – Da eleição para a Executiva da JPSDB-MG

Art. 2º. A eleição ocorrerá no dia 11 de novembro de 2017, de 9:00 às 12:00, no mesmo local da Convenção Extraordinária Estadual do PSDB-MG, em sala a ser designada pelo Diretório Estadual do PSDB-MG.

Seção I – Da inscrição das chapas para a Executiva

Art. 3º. Apenas será admitida inscrição de chapas, compostas, no mínimo, por um Presidente, um Secretário de Mobilização, um Secretário de Comunicação, um Secretário de Formação Política e um Secretário de Finanças, e um apoiador jovem filiado ao PSDB de pelo menos nove das doze mesorregiões de Minas Gerais referidas no artigo 4º.

§1º. É opcional a adição de outros cargos à Executiva Estadual da Juventude do PSDB-MG, vedada a supressão dos cargos dispostos no Caput.

§2º. No momento da inscrição da chapa, seus membros se vinculam àquela composição para fins de verificação de quórum das deliberações da JPSDB-MG, sendo assegurado a todos os membros da Executiva inscrita voz e voto, caso eleita.

§3º. Todos os membros da chapa, inclusive apoiadores regionais, deverão ter prazo mínimo de filiação ao PSDB de 30 dias do evento respectivo, (art. 7º da Resolução CEN-PSDB nº 009/2017) e possuir idade entre 16 e 29 anos.

§4º. Poderão ser inscritos mais de um apoiador da chapa por região do Estado.

§5º. Os apoiadores regionais não se confundem com os doze coordenadores regionais da JPSDB-MG, cuja eleição se dará de modo independente das chapas que concorrerem à Executiva da JPSDB-MG, nos termos deste regulamento.

§6º. Para efeito da verificação dos apoiadores regionais, podem ser contabilizados os jovens membros da chapa inscrita para concorrer à Executiva da JPSDB-MG.

Art. 4º. As regiões referidas no caput do artigo 3º são:

I- Região Metropolitana de Belo Horizonte.

II- Campo das Vertentes.

III- Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

IV- Noroeste de Minas.

V- Norte de Minas

VI- Sul/Sudoeste de Minas.

VII- Central Mineira.

VIII- Oeste de Minas.

IX- Vale do Mucuri.

X- Vale do Jequitinhonha.

XI- Vale do Rio Doce.

XII- Zona da Mata.

Parágrafo único. A divisão das cidades mineiras no território adotada por este Regulamento é a constante do Anexo 1.

Art. 5º. A inscrição das chapas deverá ser feita entre os dias 31 de outubro a 03 de novembro do corrente ano, em qualquer horário pelo e-mail juventude@psdb.org.br ou entre 9:00 e 18:00 mediante protocolo físico na sede do Diretório PSDB-MG, situado à Rua Guajajaras, 1611 - 4º andar - Barro Preto, Belo Horizonte - MG, CEP 30180-099.

Parágrafo único. O comprovante de envio do e-mail é prova suficiente da inscrição da chapa, ainda que não seja acusado o recebimento.

Seção II – Dos eleitores e candidatos

Art. 6º. Os candidatos membros da chapa devem ser filiados ao PSDB há, no mínimo, 30 dias do evento respectivo e ter entre 16 e 29 anos de idade, inclusive.

Parágrafo Único. A filiação dos membros das chapas será aferida por meio de relatório oficial extraído do banco de dados do PSDB Nacional, ou de documento em que conste assinatura do Presidente do Diretório Local ou Comissão Provisória que ateste a veracidade da informação.

Art. 7º. Os eleitores na eleição da executiva estadual serão os delegados dos Secretariados Municipais da JPSDB-MG.

Art. 8º. O número de delegados de cada Secretariado Municipal da JPSDB MG será idêntico ao número de delegados que o Município detém para a eleição do Diretório Estadual do PSDB-MG.

Art. 9º. Poderão enviar delegados à eleição da Executiva da JPSDB-MG os Municípios que tenham representação municipal do Secretariado da Juventude certificada por ata de formação assinada pelo Presidente do Diretório ou Comissão Provisória Municipal e reconhecida pelo Secretariado da Juventude do PSDB-MG.

§1º. Os Secretariados Municipais da JPSDB poderão enviar as atas de formação digitalizadas para o e-mail juventude@psdb.org.br até as 23:59 do dia 09 de novembro de 2017 ou mediante protocolo físico na sede do PSDB-MG até as 18:00 do dia 09 de novembro de 2017.

§2º. O requisito mínimo para a validação da Ata é a presença de 05 nomes de jovens filiados ao PSDB, designados para os cargos de Presidente, Secretario de Mobilização, Secretário de Finanças, Secretário de Formação Política e Secretario de Comunicação, e a assinatura do Presidente do Diretório ou Comissão Provisória local.

§3º. Verificados os requisitos referidos neste artigo, o Secretariado Estadual da JPSDB-MG, obrigatoriamente, reconhecerá a validade da Ata de Formação.

§4º. A adoção do modelo de Ata de Formação disponível no sítio oficial do PSDB-MG é opcional, embora desejável.

Art. 10. Os delegados são nomeados pelo Presidente do Secretariado Municipal da Juventude do PSDB, facultada a indicação dos membros da própria executiva Municipal.

§1º. A nomeação dos delegados será aferida por meio de documento formal assinado pelo Presidente do Secretariado Municipal da JPSDB.

§2º. Os delegados deverão portar o documento que lhes outorgou o mandato no momento da eleição.

Seção III – Da votação e apuração

Art. 11. A votação ocorrerá em espaço reservado para o Secretariado Estadual da JPSDB-MG no mesmo local da convenção estadual do PSDB MG, em 11 de novembro de 2017, entre 9:00 e 12:00.

Art. 12. A votação para a escolha da Executiva do Secretariado da Juventude do PSDB-MG será realizada em uma única urna física, a ser situada no espaço referido no artigo anterior, sob a responsabilidade da Comissão Eleitoral.

Art. 13. As cédulas serão de papel cujo layout e conteúdo serão definidos pela Comissão Eleitoral.

Art. 14. A apuração será realizada imediatamente após o encerramento da votação de modo transparente e com a participação de fiscais das duas chapas.

Capítulo II – Da eleição para as Coordenadorias Regionais da JPSDB-MG

Art. 15. Os Coordenadores Regionais serão eleitos de modo independente em relação à Executiva Estadual, sendo-lhes facultada a participação como apoiadores regionais nas chapas à Executiva Estadual.

Parágrafo Único. A participação em uma das chapas à executiva estadual na qualidade de apoiador regional não contribui nem prejudica para a eleição de Coordenador Regional, independentemente do resultado alcançado pela chapa que tenha apoiado.

Art. 16. As eleições para Coordenador Regional de todas as doze regiões serão realizadas no mesmo horário, data e local da eleição para a Executiva Estadual da JPSDB-MG, em urnas distintas.

Seção I – Dos Candidatos a Coordenador Regional

Art. 16. O candidato a Coordenador Regional deve ter entre 16 e 29 anos e possuir título eleitoral no município situado na região pela qual deseje se candidatar.

Parágrafo Único. Não é necessário ter participado como apoiador de uma das chapas à Executiva Estadual para concorrer ao posto de Coordenador Regional.

Art. 17. O membro efetivo de chapa à Executiva Estadual não poderá concorrer ao cargo de Coordenador Regional.

Art. 18. A inscrição dos candidatos a Coordenador Regional se dará na forma do art. 5º deste regulamento, embora seja individual a inscrição da pessoa de cada candidato.

§1º. Na hipótese de pluralidade de candidatos, os três mais votados ocuparão, respectivamente, os cargos de Coordenador Regional, Primeiro Coordenador Regional Adjunto e Segundo Coordenador Regional Adjunto.

§2º. Caso a escolha da Coordenadoria Regional se dê por aclamação, poderá ser inscrita chapa com os cargos de Coordenador Regional, Primeiro Coordenador Regional Adjunto e Segundo Coordenador Regional Adjunto.

Seção II – Dos eleitores na eleição do Coordenador Regional

Art. 19. São eleitores na eleição para as Coordenadorias Regionais os delegados referidos no art. 7º deste regulamento.

Seção III – Da votação

Art. 20. A votação para a escolha do Coordenador Regional da JPSDB-MG será realizada em uma urna física por região, concomitantemente à eleição para a Executiva da JPSDB-MG.

Art. 21. As cédulas serão de papel cujo layout e conteúdo serão definidos pela Comissão Eleitoral.

Art. 22. A apuração será realizada imediatamente após o encerramento da votação, de modo transparente e com a fiscalização dos candidatos.

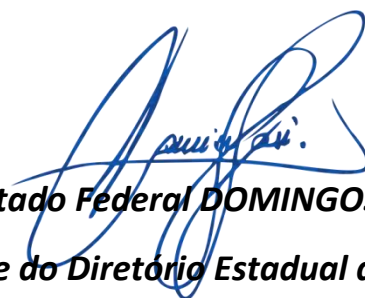
Capítulo III – Da Comissão Eleitoral

Art. 23. A comissão eleitoral, a ser instituída em 06 de novembro de 2017 apenas na hipótese de pluralidade de chapas à Executiva Estadual da JPSDB-MG, será composta pelo Secretário Geral do Diretório do PSDB-MG, bem como por um fiscal de cada chapa, na forma como definido na reunião do colégio de Presidentes Estaduais da JPSDB MG realizada em 19 de outubro de 2017 em Brasília.

Art. 24. Compete à comissão eleitoral a colmatação dos casos omissos deste regulamento e a segurança e lisura do processo eleitoral.

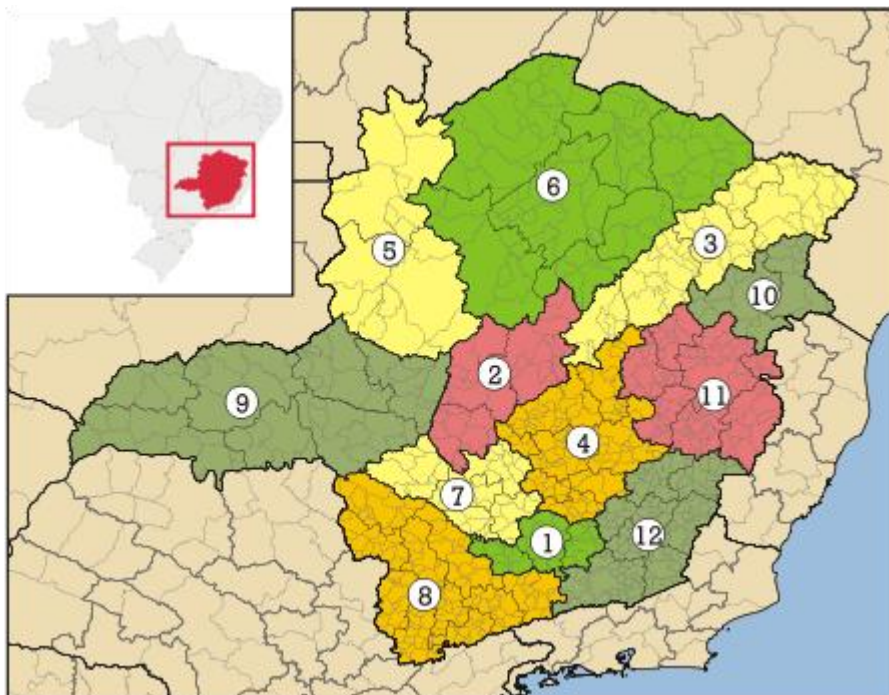
Art. 25. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2017.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Domingos Sávio'.

Deputado Federal DOMINGOS SÁVIO
Presidente do Diretório Estadual do PSDB-MG

ANEXO 1 – DIVISAO GEOGRAFIA DAS CIDADES MINEIRAS



1. **Campo das Vertentes**
2. **Central Mineira**
3. **Jequitinhonha**
4. **Metropolitana de Belo Horizonte**
5. **Noroeste de Minas**
6. **Norte de Minas**
7. **Oeste de Minas**
8. **Sul e Sudoeste de Minas**
9. **Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba**
10. **Vale do Mucuri**
11. **Vale do Rio Doce**
12. **Zona da Mata**

O estado de Minas Gerais é dividido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística em doze mesorregiões, subdivididas em 66 microrregiões.²

LISTA DE CIDADES QUE COMPÕEM CADA UMA DAS 12 MESORREGIÕES SUPRACITADAS:

1. Campo das Vertentes:
Microrregião de Barbacena
 - Alfredo Vasconcelos
 - Antônio Carlos

²https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/monografias/GEBIS%20-%20RJ/DRB/Divisao%20regional_v01.pdf

- Barbacena
- Barroso
- Capela Nova
- Caranaíba
- Carandaí
- Desterro do Melo
- Ibertioga
- Ressaquinha
- Santa Bárbara do Tugúrio
- Senhora dos Remédios

Microrregião de Lavras

- Carrancas
- Ijaci
- Ingaí
- Itumirim
- Itutinga
- Lavras
- Luminárias
- Nepomuceno
- Ribeirão Vermelho

Microrregião de São João del-Rei

- Conceição da Barra de Minas
- Coronel Xavier Chaves
- Dolores de Campos
- Lagoa Dourada
- Madre de Deus de Minas
- Nazareno
- Piedade do Rio Grande
- Prados
- Resende Costa
- Ritópolis
- Santa Cruz de Minas
- Santana do Garambéu
- São João del-Rei
- São Tiago
- Tiradentes

2. Central Mineira

Microrregião de Bom Despacho

- Araújos
- Bom Despacho
- Dolores do Indaiá
- Estrela do Indaiá
- Japaraíba
- Lagoa da Prata
- Leandro Ferreira
- Luz

- Martinho Campos
- Moema
- Quartel Geral
- Serra da Saudade

Microrregião de Curvelo

- Augusto de Lima
- Buenópolis
- Corinto
- Curvelo
- Felixlândia
- Inimutaba
- Joaquim Felício
- Monjolos
- Morro da Garça
- Presidente Juscelino
- Santo Hipólito

Microrregião de Três Marias

- Abaeté
- Biquinhas
- Cedro do Abaeté
- Morada Nova de Minas
- Paineiras
- Pompéu
- Três Marias

3. Jequitinhonha

Microrregião de Almenara

- Almenara
- Bandeira
- Divisópolis
- Felisburgo
- Jacinto
- Jequitinhonha
- Joáima
- Jordânia
- Mata Verde
- Monte Formoso
- Palmópolis
- Rio do Prado
- Rubim
- Salto da Divisa
- Santa Maria do Salto
- Santo Antônio do Jacinto

Microrregião de Araçuaí

- Araçuaí
- Caraií
- Coronel Murta

- Itinga
- Novo Cruzeiro
- Padre Paraíso
- Ponto dos Volantes
- Virgem da Lapa

Microrregião de Capelinha

- Angelândia
- Aricanduva
- Berilo
- Capelinha
- Carbonita
- Chapada do Norte
- Francisco Badaró
- Itamarandiba
- Jenipapo de Minas
- José Gonçalves de Minas
- Leme do Prado
- Minas Novas
- Turmalina
- Veredinha

Microrregião de Diamantina

- Couto de Magalhães de Minas
- Datas
- Diamantina
- Felício dos Santos
- Gouveia
- Presidente Kubitschek
- São Gonçalo do Rio Preto
- Senador Modestino Gonçalves

Microrregião de Pedra Azul

- Cachoeira de Pajeú
- Comercinho
- Itaobim
- Medina
- Pedra Azul

4. Metropolitana de Belo Horizonte

Microrregião de Belo Horizonte

- Belo Horizonte
- Betim
- Brumadinho
- Caeté
- Confins
- Contagem
- Esmeraldas
- Ibirité

- Igarapé
 - Juatuba
 - Lagoa Santa
 - Mário Campos
 - Mateus Leme
 - Nova Lima
 - Pedro Leopoldo
 - Raposos
 - Ribeirão das Neves
 - Rio Acima
 - Sabará
 - Santa Luzia
 - São Joaquim de Bicas
 - São José da Lapa
 - Sarzedo
 - Vespasiano
- Microrregião de Conceição do Mato Dentro
- Alvorada de Minas
 - Conceição do Mato Dentro
 - Congonhas do Norte
 - Dom Joaquim
 - Itambé do Mato Dentro
 - Morro do Pilar
 - Passabém
 - Rio Vermelho
 - Santo Antônio do Itambé
 - Santo Antônio do Rio Abaixo
 - São Sebastião do Rio Preto
 - Serra Azul de Minas
 - Serro
- Microrregião de Conselheiro Lafaiete
- Casa Grande
 - Catas Altas da Noruega
 - Congonhas
 - Conselheiro Lafaiete
 - Cristiano Ottoni
 - Desterro de Entre Rios
 - Entre Rios de Minas
 - Itaverava
 - Ouro Branco
 - Queluzito
 - Santana dos Montes
 - São Brás do Suaçuí
- Microrregião de Itabira
- Alvinópolis
 - Barão de Cocais
 - Bela Vista de Minas

- Bom Jesus do Amparo
- Catas Altas
- Dionísio
- Ferros
- Itabira
- João Monlevade
- Nova Era
- Nova União
- Rio Piracicaba
- Santa Bárbara
- Santa Maria de Itabira
- São Domingos do Prata
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- São José do Goiabal
- Taquaraçu de Minas

Microrregião de Itaguara

- Belo Vale
- Bonfim
- Crucilândia
- Itaguara
- Itatiaiuçu
- Jeceaba
- Moeda
- Piedade dos Gerais
- Rio Manso

Microrregião de Ouro Preto

- Diogo de Vasconcelos
- Itabirito
- Mariana
- Ouro Preto

Microrregião de Pará de Minas

- Florestal
- Onça de Pitangui
- Pará de Minas
- Pitangui
- São José da Varginha

Microrregião de Sete Lagoas

- Araçáí
- Baldim
- Cachoeira da Prata
- Caetanópolis
- Capim Branco
- Cordisburgo
- Fortuna de Minas
- Funilândia
- Inhaúma
- Jaboticatubas

- Jequitibá
- Maravilhas
- Matozinhos
- Papagaios
- Paraopeba
- Pequi
- Prudente de Morais
- Santana de Pirapama
- Santana do Riacho
- Sete Lagoas

5. Noroeste de Minas

Microrregião de Paracatu

- Brasilândia de Minas
- Guarda-Mor
- João Pinheiro
- Lagamar
- Lagoa Grande
- Paracatu
- Presidente Olegário
- São Gonçalo do Abaeté
- Varjão de Minas
- Vazante

Microrregião de Unai

- Arinos
- Bonfinópolis de Minas
- Buritis
- Cabeceira Grande
- Dom Bosco
- Formoso
- Natalândia
- Unai
- Uruana de Minas

6. Norte de Minas

Microrregião de Bocaiuva

- Bocaiuva
- Engenheiro Navarro
- Francisco Dumont
- Guaraciama
- Olhos-d'Água

Microrregião de Grão Mogol

- Botumirim
- Cristália
- Grão Mogol

- Itacambira
- Josenópolis
- Padre Carvalho

Microrregião de Janaúba

- Catuti
- Espinosa
- Gameleiras
- Jaíba
- Janaúba
- Mamonas
- Mato Verde
- Monte Azul
- Nova Porteirinha
- Pai Pedro
- Porteirinha
- Riacho dos Machados
- Serranópolis de Minas

Microrregião de Januária

- Bonito de Minas
- Chapada Gaúcha
- Cônego Marinho
- Icarai de Minas
- Itacarambi
- Januária
- Juvenília
- Manga
- Matias Cardoso
- Miravânia
- Montalvânia
- Pedras de Maria da Cruz
- Pintópolis
- São Francisco
- São João das Missões
- Uruçua

Microrregião de Montes Claros

- Brasília de Minas
- Campo Azul
- Capitão Enéas
- Claro dos Poções
- Coração de Jesus
- Francisco Sá
- Glaucilândia
- Ibiracatu
- Japonvar
- Juramento
- Lontra
- Luislândia

- Mirabela
- Montes Claros
- Patis
- Ponto Chique
- São João da Lagoa
- São João da Ponte
- São João do Pacuí
- Ubaí
- Varzelândia
- Verdelândia

Microrregião de Pirapora

- Buritizeiro
- Ibiaí
- Jequitaiá
- Lagoa dos Patos
- Lassance
- Pirapora
- Riachinho
- Santa Fé de Minas
- São Romão
- Várzea da Palma

Microrregião de Salinas

- Águas Vermelhas
- Berizal
- Curral de Dentro
- Divisa Alegre
- Fruta de Leite
- Indaiabira
- Montezuma
- Ninheira
- Novorizonte
- Rio Pardo de Minas
- Rubelita
- Salinas
- Santa Cruz de Salinas
- Santo Antônio do Retiro
- São João do Paraíso
- Taiobeiras
- Vargem Grande do Rio Pardo

7. Oeste de Minas

Microrregião de Campo Belo

- Aguanil
- Campo Belo
- Cana Verde
- Candeias
- Cristais

- Perdões
 - Santana do Jacaré
- Microrregião de Divinópolis

- Carmo do Cajuru
- Cláudio
- Conceição do Pará
- Divinópolis
- Igaratinga
- Itaúna
- Nova Serrana
- Perdigão
- Santo Antônio do Monte
- São Gonçalo do Pará
- São Sebastião do Oeste

Microrregião de Formiga

- Arcos
- Camacho
- Córrego Fundo
- Formiga
- Itapecerica
- Pains
- Pedra do Indaiá
- Pimenta

Microrregião de Oliveira

- Bom Sucesso
- Carmo da Mata
- Carmópolis de Minas
- Ibituruna
- Oliveira
- Passa Tempo
- Piracema
- Santo Antônio do Amparo
- São Francisco de Paula

Microrregião de Piumhi

- Bambuí
- Córrego Danta
- Doresópolis
- Iguatama
- Medeiros
- Piumhi
- São Roque de Minas
- Tapiraí • Vargem Bonita

8. Sul e Sudoeste de Minas

Microrregião de Alfenas

- Alfenas

- Alterosa
- Areado
- Carmo do Rio Claro
- Carvalhópolis
- Conceição da Aparecida
- Divisa Nova
- Fama
- Machado
- Paraguaçu
- Poço Fundo
- Serrania

Microrregião de Andrelândia

- Aiuruoca
- Andrelândia
- Arantina
- Bocaina de Minas
- Bom Jardim de Minas
- Carvalhos
- Cruzília
- Liberdade
- Minduri
- Passa-Vinte
- São Vicente de Minas
- Seritinga
- Serranos

Microrregião de Itajubá

- Brazópolis
- Consolação
- Cristina
- Delfim Moreira
- Dom Viçoso
- Itajubá
- Maria da Fé
- Marmelópolis
- Paraisópolis
- Piranguçu
- Piranguinho
- Virgínia
- Wenceslau Braz

Microrregião de Passos

- Alpinópolis
- Bom Jesus da Penha
- Capetinga
- Capitólio
- Cássia
- Claraval
- Delfinópolis

- Fortaleza de Minas
 - Ibiraci
 - Itaú de Minas
 - Passos
 - Pratápolis
 - São João Batista do Glória
 - São José da Barra
- Microrregião de Poços de Caldas
- Albertina
 - Andradas
 - Bandeira do Sul
 - Botelhos
 - Caldas
 - Campestre
 - Ibitiúra de Minas
 - Inconfidentes
 - Jacutinga
 - Monte Sião
 - Ouro Fino
 - Poços de Caldas
 - Santa Rita de Caldas
- Microrregião de Pouso Alegre
- Bom Repouso
 - Borda da Mata
 - Bueno Brandão
 - Camanducaia
 - Cambuí
 - Congonhal
 - Córrego do Bom Jesus
 - Espírito Santo do Dourado
 - Estiva
 - Extrema
 - Gonçalves
 - Ipuina
 - Itapeva
 - Munhoz
 - Pouso Alegre
 - Sapucaí-Mirim
 - Senador Amaral
 - Senador José Bento
 - Tocos do Moji
 - Toledo
- Microrregião de Santa Rita do Sapucaí
- Cachoeira de Minas
 - Careaçu
 - Conceição das Pedras
 - Conceição dos Ouros

- Cordislândia
- Heliadora
- Natércia
- Pedralva
- Santa Rita do Sapucaí
- São Gonçalo do Sapucaí
- São João da Mata
- São José do Alegre
- São Sebastião da Bela Vista
- Silvianópolis
- Turvolândia

Microrregião de São Lourenço

- Alagoa
- Baependi
- Cambuquira
- Carmo de Minas
- Caxambu
- Conceição do Rio Verde
- Itamonte
- Itanhandu
- Jesuânia
- Lambari
- Olímpio Noronha
- Passa Quatro
- Pouso Alto
- São Lourenço
- São Sebastião do Rio Verde
- Soledade de Minas

Microrregião de São Sebastião do Paraíso

- Arceburgo
- Cabo Verde
- Guaranésia
- Guaxupé
- Itamogi
- Jacuí
- Juruáia
- Monte Belo
- Monte Santo de Minas
- Muzambinho
- Nova Resende
- São Pedro da União
- São Sebastião do Paraíso
- São Tomás de Aquino

Microrregião de Varginha

- Boa Esperança
- Campanha
- Campo do Meio

- Campos Gerais
- Carmo da Cachoeira
- Coqueiral
- Elói Mendes
- Guapé
- Illicínea
- Monsenhor Paulo
- Santana da Vargem
- São Bento Abade
- São Tomé das Letras
- Três Corações
- Três Pontas
- Varginha

9. Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

Microrregião de Araxá

- Araxá
- Campos Altos
- Ibiá
- Nova Ponte
- Pedrinópolis
- Perdizes
- Pratinha
- Sacramento
- Santa Juliana
- Tapira

Microrregião de Frutal

- Campina Verde
- Carneirinho
- Comendador Gomes
- Fronteira
- Frutal
- Itapagipe
- Iturama
- Limeira do Oeste
- Pirajuba
- Planura
- São Francisco de Sales
- União de Minas

Microrregião de Ituiutaba

- Cachoeira Dourada
- Capinópolis
- Gurinhatã
- Ipiacu
- Ituiutaba
- Santa Vitória

Microrregião de Patos de Minas

- Arapuá
- Carmo do Paranaíba
- Guimarânia
- Lagoa Formosa
- Matutina
- Patos de Minas
- Rio Paranaíba
- Santa Rosa da Serra
- São Gotardo
- Tiros

Microrregião de Patrocínio

- Abadia dos Dourados
- Coromandel
- Cruzeiro da Fortaleza
- Douradoquara
- Estrela do Sul
- Grupiara
- Iraí de Minas
- Monte Carmelo
- Patrocínio
- Romaria
- Serra do Salitre

Microrregião de Uberaba

- Água Comprida
- Campo Florido
- Conceição das Alagoas
- Conquista
- Delta
- Uberaba
- Veríssimo

Microrregião de Uberlândia

- Araguari
- Araporã
- Canápolis
- Cascalho Rico
- Centralina
- Indianópolis
- Monte Alegre de Minas
- Prata
- Tupaciguara
- Uberlândia

10. Vale do Mucuri

Microrregião de Nanuque

- Águas Formosas

- Bertópolis
- Carlos Chagas
- Crisólita
- Fronteira dos Vales
- Machacalis
- Nanuque
- Santa Helena de Minas
- Serra dos Aimorés
- Umburatiba

Microrregião de Teófilo Otoni

- Ataléia
- Catuji
- Franciscópolis
- Frei Gaspar
- Itaipé
- Ladainha
- Malacacheta
- Novo Oriente de Minas
- Ouro Verde de Minas
- Pavão
- Poté
- Setubinha
- Teófilo Otoni

11. Vale do Rio Doce

Microrregião de Aimorés

- Aimorés
- Alvarenga
- Conceição de Ipanema
- Conselheiro Pena
- Cuparaque
- Goiabeira
- Ipanema
- Itueta
- Mutum
- Pocrane
- Resplendor
- Santa Rita do Itueto
- Taparuba

Microrregião de Caratinga

- Bom Jesus do Galho
- Bugre
- Caratinga
- Córrego Novo
- Dom Cavati
- Entre Folhas
- Iapu

- Imbé de Minas
 - Inhapim
 - Ipaba
 - Piedade de Caratinga
 - Pingo-d'Água
 - Santa Bárbara do Leste
 - Santa Rita de Minas
 - São Domingos das Dores
 - São João do Oriente
 - São Sebastião do Anta
 - Tarumirim
 - Ubaporanga
 - Vargem Alegre
- Microrregião de Governador Valadares
- Alpercata
 - Campanário
 - Capitão Andrade
 - Coroaci
 - Divino das Laranjeiras
 - Engenheiro Caldas
 - Fernandes Tourinho
 - Frei Inocência
 - Galileia
 - Governador Valadares
 - Itambacuri
 - Itanhomi
 - Jampruca
 - Marilac
 - Mathias Lobato
 - NacipRaydan
 - Nova Mógica
 - Pescador
 - São Geraldo da Piedade
 - São Geraldo do Baixo
 - São José da Safira
 - São José do Divino
 - Sobrália
 - Tumiritinga
 - Virgolândia
- Microrregião de Guanhães
- Braúnas
 - Carmésia
 - Coluna
 - Divinolândia de Minas
 - Dores de Guanhães
 - Gonzaga
 - Guanhães

- Materlândia
- Paulistas
- Sabinópolis
- Santa Efigênia de Minas
- São João Evangelista
- Sardoá
- Senhora do Porto
- Virginópolis

Microrregião de Ipatinga

- Açucena
- Antônio Dias
- Belo Oriente
- Coronel Fabriciano
- Ipatinga
- Jaguarapu
- Joanésia
- Marliéria
- Mesquita
- Naque
- Periquito
- Santana do Paraíso
- Timóteo

Microrregião de Mantena

- Central de Minas
- Itabirinha
- Mantena
- Mendes Pimentel
- Nova Belém
- São Félix de Minas
- São João do Manteninha

Microrregião de Peçanha

- Água Boa
- Cantagalo
- Frei Lagonegro
- José Raydan
- Peçanha
- Santa Maria do Suaçuí
- São José do Jacuri
- São Pedro do Suaçuí
- São Sebastião do Maranhão

12. Zona da Mata

Microrregião de Cataguases

- Além Paraíba
- Argirita
- Cataguases

- Dona Eusébia
- Estrela Dalva
- Itamarati de Minas
- Laranjal
- Leopoldina
- Palma
- Pirapetinga
- Recreio
- Santana de Cataguases
- Santo Antônio do Aventureiro
- Volta Grande

Microrregião de Juiz de Fora

- Aracitaba
- Belmiro Braga
- Bias Fortes
- Bicas
- Chácara
- Chiador
- Coronel Pacheco
- Descoberto
- Ewbank da Câmara
- Goianá
- Guarará
- Juiz de Fora
- Lima Duarte
- Mar de Espanha
- Maripá de Minas
- Matias Barbosa
- Olaria
- Oliveira Fortes
- Paiva
- Pedro Teixeira
- Pequeri
- Piau
- Rio Novo
- Rio Preto
- Rochedo de Minas
- Santa Bárbara do Monte Verde
- Santa Rita de Ibitipoca
- Santa Rita de Jacutinga
- Santana do Deserto
- Santos Dumont
- São João Nepomuceno
- Senador Cortes
- Simão Pereira

Microrregião de Manhuaçu

- Abre Campo

- Alto Caparaó
 - Alto Jequitibá
 - Caparaó
 - Caputira
 - Chalé
 - Durandé
 - Lajinha
 - Luisburgo
 - Manhuaçu
 - Manhumirim
 - Martins Soares
 - Matipó
 - Pedra Bonita
 - Reduto
 - Santa Margarida
 - Santana do Manhuaçu
 - São João do Manhuaçu
 - São José do Mantimento
 - Simonésia
- Microrregião de Muriaé
- Antônio Prado de Minas
 - Barão de Monte Alto
 - Caiana
 - Carangola
 - Divino
 - Espera Feliz
 - Eugenópolis
 - Faria Lemos
 - Fervedouro
 - Miradouro
 - Mirai
 - Muriaé
 - Orizânia
 - Patrocínio do Muriaé
 - Pedra Dourada
 - Rosário da Limeira
 - São Francisco do Glória
 - São Sebastião da Vargem Alegre
 - Tombos
 - Vieiras
- Microrregião de Ponte Nova
- Acaiaca
 - Barra Longa
 - Dom Silvério
 - Guaraciaba
 - Jequeri
 - Oratórios

- Piedade de Ponte Nova
 - Ponte Nova
 - Raul Soares
 - Rio Casca
 - Rio Doce
 - Santa Cruz do Escalvado
 - Santo Antônio do Gramma
 - São Pedro dos Ferros
 - Sem-Peixe
 - Sericita
 - Urucânia
 - Vermelho Novo
- Microrregião de Ubá
- Astolfo Dutra
 - Divinésia
 - Dolores do Turvo
 - Guarani
 - Guidoal
 - Guiricema
 - Mercês
 - Piraúba
 - Rio Pomba
 - Rodeiro
 - São Geraldo
 - Senador Firmino
 - Silveirânia
 - Tabuleiro
 - Tocantins
 - Ubá
 - Visconde do Rio Branco
- Microrregião de Viçosa
- Alto Rio Doce
 - Amparo da Serra
 - Araçuaia
 - Brás Pires
 - Cajuri
 - Canaã
 - Cipotânea
 - Coimbra
 - Ervália
 - Lamim
 - Paula Cândido
 - Pedra do Anta
 - Piranga
 - Porto Firme
 - Presidente Bernardes
 - Rio Espera

- São Miguel do Anta
- Senhora de Oliveira
- Teixeiras
- Viçosa